



## **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC**

**MOÇÃO n.º 008/2023**

**Apresentada em 10/07/2023.**

**Ver.ª Sidirléia Argenta Assmann - PT**

### **TEOR DA MOÇÃO:**

**A Vereadora infra-assinado, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, e**

CONSIDERANDO que o Canabidiol é indicado como auxiliar poderoso em diversas doenças;

CONSIDERANDO que algumas dessas doenças são: Ansiedade (a doença desta época tão conturbada em que vivemos), Esclerose Lateral Amiotrófica, Autismo, Dores crônicas em geral, Epilepsia, Glaucoma;

CONSIDERANDO que apesar de tantas comprovações acerca dos benefícios do canabidiol, muito preconceito impede que o medicamento seja usado para os tratamentos indicados, por conta do uso recreativo da planta cannabis sativa, que fornece também a maconha;

CONSIDERANDO que enquanto prevalecer o discurso moralista e ignorante, que somente afasta a possibilidade do uso medicinal deste princípio ativo da planta, pessoas sofrem com suas doenças, sem poder ter acesso mais facilitado ao canabidiol para aliviar seus sofrimentos; e

CONSIDERANDO que certamente, viabilizando o acesso do medicamento às pessoas que sofrem dessas diversas doenças, estaremos plantando uma semente em favor da vida.



## **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC**

**Requer deste Plenário o acolhimento da presente Moção e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Deputado Mauro de Nadal - Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC, ao Excelentíssimo Senhor Deputado - Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da ALESC e extensivo aos demais membros desta comissão:**

A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, manifesta-se em apoio à aprovação do PL./0007/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que "Institui a Política Estadual Catarinense de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, e seus derivados e análogos sintéticos, para fins medicinal, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS".

Nestes termos, pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de Julho de 2023.

**Sidirléia Argenta Assmann**  
Vereadora